



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) horas do dia 11 de Fevereiro de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de **LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020** que tem por **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação, como sendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo a captura de imagens (foto e vídeo), filmagem aérea, a divulgação em redes sociais e a utilização outros meios de divulgação como: (panfletos, rádios e etc), bem como o planejamento, a conceituação, a criação, incluindo serviços de elaboração de arte, diagramação, criação e finalização de peças gráficas, a execução interna e a supervisão de execução externa dos acompanhamento diário das ações de todas as secretarias municipais, como também eventos e ações oficiais realizadas pela Administração Municipal de Iracema. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que os licitantes presente assinassem a lista de presença e constatou a presença de 02 (duas) empresas para participar do certame, as empresas **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME - CNPJ: 10.221.229/0001-00**, representada por seu Proprietário o Sr. Antonio Suherlon Paiva Silva CPF: 630.297.823-87 e a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329 - CNPJ: 35.934.098/0001-39**, representada por seu Proprietário o Sr. Alisson Kilmer Duarte Mendes- CPF: 079.466.093-29. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas as quais tem seus representantes poderão ofertar lances, estavam munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame, Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referencia com todas as exigências do edital ficando a empresa considerada **CLASSIFICADA** e a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referencia com todas as exigências do edital ficando a empresa considerada **CLASSIFICADA**. O Pregoeiro deu início à fase de lances com o **ITEM 01** com a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.985,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, cotou no valor inicial de

Alisson Kilmer Duarte Mendes
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes



R\$ 1.982,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), após negociação a empresa 02 sem lance , empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade à fase de lances com **ITEM 02** com a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 2.297,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, cotou no valor inicial de **R\$ 2.295,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, após negociação a empresa 01 sem lance , empresa 02 sem lance, ficando a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade à fase de lances com **ITEM 03** com a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.854,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.852,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, após negociação a empresa 02 sem lance , empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 04** com a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.809,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS)**, a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.807,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS)**, após negociação a empresa 01 sem lance , empresa 02 sem lance, ficando a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, declarada vencedora deste item. **ITEM 05** com a empresa **02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329**, cotou no valor inicial de **R\$ 2.973,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)**, a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 2.972,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**, após negociação a empresa 02 sem lance , empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME**, declarada vencedora deste item. Ao término da fase de lances o pregoeiro perguntou se o licitantes presente tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão tendo os representantes abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações o pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada



conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes/licitantes presentes.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro

Júlia de Queiroz Costa
Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular

Anderson Bezerra Bráz
Anderson Bezerra Bráz
1º Secretário

LICITANTES:

Antonio Suherlon Paiva Silva
01 – ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA- ME
CNPJ: 10.221.229/0001-00
Proprietário: Antonio Suherlon Paiva Silva
CPF: 630.297.823-87

Alisson Kilmer Duarte Mendes
02 – ALISSON KILMER DUARTE MENDES07946609329
CNPJ: 35.934.098/0001-39
Proprietário: Alisson Kilmer Duarte Mendes
CPF: 079.466.093-29